

DECRETO Nº 4.000 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e,

CONSIDERANDO, as análises sistemáticas dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial do Município, que é a referência para toda a região;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novas ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do “Coronavírus”;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes Do Comitê de Enfrentamento à COVID-19 no âmbito do Município de Patrocínio de 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022 os seguintes membros:

- I - Luiz Eduardo Salomão - Secretário Municipal de Saúde
- II - Fabiana de Oliveira Bustamante – Coordenadora de Atenção a Saúde
- III - Dr. Pedro Guilherme Azolin Lulli - Coordenação do Pronto Socorro Municipal
- IV – Dra. Jaqueline Abadia da Silva – Médica do Pronto Socorro Municipal
- V - João de Melo - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

VI – Jeferson Faria de Oliveira - Enfermeiro Responsável Técnico do Pronto Socorro Municipal

VII - Gilberto Martins Junior - Coordenação da Vigilância Epidemiológica

VIII - Paulo Roberto da Silva - Coordenação da Vigilância Sanitária

IX - Márcio Luiz de Lima – Superintendente do Pronto Socorro Municipal

X- Daniela Aparecida Chagas Duarte – Coordenadora Atenção Primária

XI – Andrea Silva Raad Guarda - Coordenadora Financeiro e Compras
SMS

XII - Fábio Moura e Oliveira - Representante da Assessoria de Comunicação

XIII - Anderson Aprígio Cunha Souza – Procurador Geral do Município

XIV - Lázaro Luciano de Sousa – Presidente OAB

XV - Ronaldo Elias Dias – Gestor em Saúde Bucal

XVI - Augusto César Guimarães de Moura – Superintendente da Santa Casa de Misericórdia

XVII - Raphael Castro – Superintendente do Hospital Med Center

XVIII - Dra. Larissa Beatriz Silva Balduino - Coordenação da Regulação

XIX - Dr. Thiago Gasperin – Associação Médica

XX - Camilo dos Santos Guimarães – Prestação de Contas e Orçamento

XXI - Dr. Danilo Cesar Pereira - Secretário Municipal de Segurança Pública de Trânsito e Transporte

XXII - Helton Rodrigues Borges - Assessoria de Comunicação Municipal

XXIII - Anna Christina Gonçalves - Enfermeira Responsável Técnica do Hospital Santa Casa de Patrocínio

XXIV - Tenente Coronel Caixeta - Comandante 46º Batalhão da Polícia Militar de MG

XXV - Valeria Gomes Nunes – Representante ACIP/CDL

XXVI - Vereador Florisvaldo José de Souza – Valtinho – representando a Câmara

XXVII - Vereador Leandro Máximo Caixeta – representando a Câmara

Art. 2º - O Comitê tem por finalidade fazer o acompanhamento da situação do Novo Corona Vírus mediante as informações oficiais do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, além de outros canais de interesse, para propor medidas de prevenção e controle no município de Patrocínio.

Art. 3º - O Comitê deverá se reunir sempre que necessário a partir da convocação de seus membros e emitir notas informativas sobre as notificações, orientações e medidas tomadas, tanto para equipes de saúde de forma técnica quanto para o conhecimento da população em geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor após a publicação.

Patrocínio-MG, 03 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal